

INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 846/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/07/2023, o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 401/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 525/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 402/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 002/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 002/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 403/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1042/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/08/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1042/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/08/2023, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 404/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 128/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 128/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/01/2023, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 405/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 121/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/02/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 121/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/02/2024, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 406/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/11/2023, o(a) Delegado(a) RAFAEL

AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 407/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 167/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/03/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 167/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/03/2024, o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 408/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, em prosseguir na presidência da AAI nº 051/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/01/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 051/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/01/2024, o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 409/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 642/2022-AAI/GAB/CORREGPOL de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, face a necessidade de apurar e definir responsabilidades, relacionadas aos fatos comunicados pelo M.P. de Portel/PA ao Corregedor Regional, através do Of. nº 239/2022-MP/PJP de 18/08/2022, os quais estão conectados ao BOP nº 00150/2022.100708-1 (IPL nº 00150/2022.100110-2) e a SIMP nº 000309-058/2022, fato ocorrido em Portel-PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 642/2022-AAI/GAB/CORREGPOL de 22/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria Nº 410/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 619/2022-AAI/GAB/CORREGPOL de 10/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades referentes ao teor do Of. nº 248/2020-MP/PJSMG, que comunicou a recusa em registrar um Boletim de Ocorrência Policial pela equipe de plantão da DEPOL de São Miguel do Guamá, fato este que gerou no Ministério Público a SIMP nº 000335-143/2020, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 619/2022-AAI/GAB/CORREGPOL de 10/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria Nº 411/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 343/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, face a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional D.S.R., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 04.01.2023, no município de Breu Branco-PA, conforme BOP nº 00155/2023.100033-5, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 343/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as ne-